



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – Nº 5702

Terça-feira, 25 de junho de 2019



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**PORTARIA Nº 2.688 de 24 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargos de: Agente de Apoio Administrativo, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

**Agente de Apoio Administrativo**  
– FABIO ARTHUR SAGGIORO MENDES, Class. 59º

**Enfermeiro**  
– DANIELE CAMPOS DA SILVA, Class. 10º (N.I.)

**Técnico de Enfermagem**  
– TÂNIA FERREIRA CAMPELO DO NASCIMENTO, Class. 36º  
(Of. nº 194/2019 – DRHGP/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.689 de 24 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir os membros abaixo relacionados, representantes Instituto Municipal de Cultura e Esportes, nos seguintes conselhos:

**Conselho Municipal de Cultura – CMC**  
– Titular: Lucas Santa Rosa de Mendonça por IVO MENDES DA SILVA

**Conselho Municipal da Juventude – CMJ**  
– Titular: Lucas Santa Rosa de Mendonça por IVO MENDES DA SILVA

**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR**

– Titular: Creusimar Leandro dos Reis por IVO MENDES DA SILVA  
(Of. nº 221/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.690 de 24 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Z.E., ANDRÉA SANTOS DA SILVA – matr. nº 3955, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019. (Proc. nº 19242/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.691 de 24 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar TÂNIA REGINA MALTEZ, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assistente de Análise e Monitoramento, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-5, a partir de 24/06/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 2.692 de 24 de junho de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, TÂNIA REGINA MALTEZ, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Adjunto de Monitoramento e Inspeção, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir 24/06/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de junho de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ASSINATURAS** © 2246.9354

## Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1467 de 12 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 90 (noventa) dias, a servidora, ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19252-0, Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21471-0, a partir de 28/04/19. (Proc. nº 21.455/19).
- 36 (trinta e seis) dias, a servidora, ROSELI DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21873-1, a partir de 26/05/19. (Proc. nº 25.966/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, ALESSANDRA ROTTENBERG FERNANDES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22962-8, a partir de 01/05/19. (Proc. nº 21.383/19)
- 160 (cento e sessenta) dias, ao servidor, ROMULO DOS SANTOS CARRUPT, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21942-8, a partir de 04/05/19. (Proc. nº 24.521/19)
- 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA DO CEU LELLI PAMPLONA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17213-8, a partir de 26/05/19. (Proc. nº 25.625/19).
- 90 (noventa) dias, ao servidor, MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 15413-0, a partir de 10/04/19. (Proc. nº 19.299/19)
- 90 (noventa) dias, a servidora, ANA CRISTINA FORTUNA LISBOA, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 15876-3, a partir de 13/05/19. (Proc. nº 23.162/19)
- 36 (trinta e seis) dias, a servidora, SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21440-0, a partir de 15/05/19. (Proc. nº 23.896/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1468 de 12 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21440-0, para exercer função extraclasses, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/19. (Proc. nº 23.896/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1469 de 12 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor CARLOS OSCAR DE CARVALHO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 12014-6 empenhando os quinquênios de 23/06/03 a 22/06/08 e 23/06/08 a 22/06/13 a partir de 01/05/19. (Proc. nº 20.486/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1470 de 12 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor MILTON SILVA SANTANA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14813-0 empenhando os quinquênios de 22/08/97 a 21/08/02, 22/08/02 a 21/08/07 e 22/08/07 a 22/08/12 a partir de 01/12/19. (Proc. nº 2.158/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1471 de 13 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 28.059/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 28.059/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1472 de 13 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 28.666/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 28.666/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1473 de 14 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH de 14/06/19:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 461, parágrafo 4º da CLT, SEBASTIÃO JULIANO DE ARAÚJO, no cargo de Zelador, matr. nº 00800-1, para exercer função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/04/19. (Proc. nº 12.777/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1474 de 14 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 40 (quarenta) dias, a servidora, EVA MARCI MORAIS DA SILVA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17496-3, a partir de 25/05/19. (Proc. nº 23.629/19).
- 68 (sessenta e oito) dias, a servidora, PATRÍCIA MARIA DA MATA BERNARDINO, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 20519-2, a partir de 25/05/19. (Proc. nº 26.256/19)
- 60 (sessenta) dias, a servidora, ANDREA DE CARVALHO PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 21480-9, a partir de 24/05/19. (Proc. nº 26.051/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1475 de 14 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ADRIANA MOURA DUARTE OLIVEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17225-1, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/03/19. Proc. nº 24.335/19.
- ANA MARIA DE SOUZA SIESLER, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16889-1, para atuar em função sem esforço físico e/ou ortostatístico prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/19. Proc. nº 21.936/19.
- ADRIANA VALOIS DA CRUZ CARDOSO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18729-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06/07/19. Proc. nº 20.666/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### APOSTILA Nº 20 de 10 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de GISELE SANABIO DE MEDEIROS, no cargo de Secretária Escolar, matr. nº 23558-0, para GISELE SANABIO DE MEDEIROS VAZ, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 27.372/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### APOSTILA Nº 21 de 10 de junho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MARIANA GAIOLFATO, no cargo de Psicóloga, matr. nº 21822-7, para MARIANA GAIOLFATO RODRIGUES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 28.342/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### CORRIGENDA

Portaria nº 1303 de 11/04/19, no que se refere ao servidor MARCO AURÉLIO GHEREN, na publicação do expediente de 25/04/19, DO nº 5662.

Onde se lê: "...a partir de 04/04/19..."

Leia-se: "...a partir de 29/03/19..."

(Processo nº 17.307/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 230/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2019 livro E-114, fls. 09/10 Processo Administrativo nº 010960/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município de Petrópolis e VENYR IRENE VOIGT SCHMIDT, LENYR FELIPPINA VOIGT JUSTEN, ALTAIR OLGA VOIGT HERMES, NADYR MARIA VOIGT GALHARDO, ADRIANO DA SILVA VOIGT, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VOIGT, LUCAS VOIGT BORSATO, neste ato representado pela Srª. VENYR IRENE VOIGT SCHMIDT, acima qualificada, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 13.757 localizada na quadra nº 01, fila 14 ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 84,76, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 236/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2019 livro E-114, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 012739/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e NILSON JOSÉ DA SILVA, DEISE BERLANDI BLAESER, LUCIANE BLAESER FERREIRA, ELIANE DA SILVA SALDANHA VIEIRA, FLÁVIA CERQUEIRA DA SILVA ALBUQUERQUE, VALERIA MARIA GRILLE DA SILVA, MONICA MARIA GRILLE DA SILVA, DILMA DA SILVA, GUSTAVO CERQUEIRA DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. NILSON JOSÉ DA SILVA, acima qualificado, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 15.829 localizada na fila 04, ordem 16, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor

de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2019 livro E-114, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 012738/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e NATALIA GRILLE DA SILVA, NILSON JOSÉ DA SILVA, VALERIA MARIA GRILLE DA SILVA, MONICA MARIA GRILLE DA SILVA, neste ato representado pela Srª. NATALIA GRILLE DA SILVA, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 83.574 localizada na quadra nº 19 (direito), fila 04, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 246/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2015 livro E-114 fls. 15/16 Processo Administrativo nº 07205/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DA GLORIA PEYROTON, MAORI ARRUDA DE OLIVEIRA FILHO, MIRIAM ARRUDA DE OLIVEIRA, MONICA ARRUDA DE OLIVEIRA, EDILMA TERESINHA PEYROTON, PATRICIA TERESINHA KLIPPEL FERNANDES DA SILVA, RICARDO RENATO KLIPPEL na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr MANOEL JOSÉ SATTER, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 28.576 localizada na quadra 08, fila 01 ordem 29 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,32, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 247/2019** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2015 livro E-114 fls. 17/18 Processo Administrativo nº 07127/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DA GLORIA PEYROTON, MONICA ARRUDA DE OLIVEIRA, MIRIAM ARRUDA DE OLIVEIRA, MAORI ARRUDA DE OLIVEIRA FILHO, PATRICIA TERESINHA KLIPPEL FERNANDES DA SILVA, RICARDO RENATO KLIPPEL, EDILMA TERESINHA PEYROTON, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr MANOEL JOSÉ SATTER, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 40.695 localizada na quadra 08, fila 08 ordem 08 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,32, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (NOBREAK, FOGÃO INDUSTRIAL, VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO E VEÍCULO COM CAÇAMBA) PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 009651/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 152.486,30. DATA/HORA: 10/07/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/06/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel/fax (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 18 de junho de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO (SACO 50 KG) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 286.476,00. DATA/HORA: 09/07/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/06/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

#### **PORTARIA Nº 03 de 18 de junho de 2019**

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7799, de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Inovação;

CONSIDERANDO a necessidade da convocação para eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Inovação para o Biênio 2019/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do processo eleitoral dos representantes do Conselho Municipal de Inovação, desde a inscrição dos candidatos até a divulgação dos resultados e primando por uma eleição que exercite a democracia,

#### INSTITUI

Art. 1º – A Comissão Eleitoral com a competência de acompanhar o processo eleitoral que elegerá os membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Inovação, desde o momento da inscrição de can-

didatos, homologação, se necessário à condução de debate entre os concorrentes, produção da urna e das cédulas que serão utilizadas na eleição, organização da votação, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

Art. 2º – Os membros da Comissão Eleitoral não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades.

Art. 3º – A participação dos membros na Comissão Eleitoral será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exerçam no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º – Ficam nomeados para a comissão eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral que elegerá os membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Inovação os seguintes servidores:

– MARCO ANTONIO MACHADO DA COSTA  
– EDUARDO GOMES BARBOSA  
– MARCIO FRANCISCO CAMPOS  
– RICARDO TOCANTINS MODUGNO NUNES

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 18 de junho de 2019.

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 44/2019

Prefeitura de Petrópolis torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente – SMA, através do processo 17567/2019, a licença ambiental – CA 11/2019, com validade indeterminada para REFORMA DO ESPAÇO DESTINADO AO PÓLO DE CAPACITAÇÃO RURAL DE PETRÓPOLIS, localizado na estrada União Indústria 9726, Itaipava – Petrópolis/RJ

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

#### BOLETIM Nº 22/2019

Processo nº 49364/2018 – Ficam convocados os herdeiros JOSÉ DE MAGALHÃES BESSA, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 21.067 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

022402/19; 020224/19; 007806/16; 017618/17; 024930/19; 036679/17; 011137/12; 029316/19.

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 17

em 13 de junho de 2019

026077/19; 044424/18; 031692/18; 016795/19; 035548/18; 051768/18; 004151/16; 008778/19; 050855/18; 022038/19; 056211/18; 026868/18; 061988/06; 035830/18; 022422/18; 015394/19; 020267/19; 058880/18; 050656/18; 061929/18; 035036/18; 009637/19; 006525/15; 010177/18; 012214/10; 000215/16; 004483/07; 001553/19; 035746/18; 015951/13; 056689/18; 003922/14;

050805/18; 051670/17; 078303/13; 011525/19; 013065/16; 015925/19; 019556/19; 025949/17; 022563/19; 033603/18; 014971/15; 002424/18; 047400/17; 010868/19; 053034/18; 012086/19; 030531/18; 052339/17; 014670/13; 014640/19; 032405/18.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

## Secretaria de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 014 de 14 de junho de 2019

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO, matr. 23462-1, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 62.524/2018.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2019

Proc. 28657/2019 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba. Publique-se em 14/06/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 076/2019

Proc. 22353/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa RENDER COPIADORA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente à confecção de faixas para serem utilizadas nas Ações Sociais desenvolvidas por esta Secretaria. Publique-se em 14/06/19.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 222/19

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 21231/18.

Objeto: Aquisição de veículo automotor terrestre, “zero quilometro”, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – Emenda Parlamentar de nº 11129.492000/1177-08 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.52.00 – Fonte 12.

Valor Global: R\$ 180.500,00.

Homologação: 28/05/19.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 223/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 045/19. Contrato nº 002/19.

Processo: 57168/18.

Base Legal: art. 24 IV da Lei 8.666/93.

Contratada: Tiago Martins – MEI.

Objeto: Prorrogar o prazo.

Valor total de R\$ 19.800,00.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339

0.39.15 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1303/19;

Firmado em: 31/05/19. Prazo: 30 (trinta) dias.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 224/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 043/19. Processo: 14393/19.

Modalidade Convite nº 002/19.

Contratada: São Jorge e São Jerônimo Reformas Ltda.

Objeto: Prestação de serviço para aquisição e montagem de divisórias, forro em gesso mineral, com colação de portas simples e portas com visor, para reestruturação das instalações da Divisão de Almo-xarifado e Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMSP. Valor total: R\$ 72.216,20.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.11, fonte 00, nota de empenho nº 1094/19.

Firmado em: 29/05/19 – Prazo: 30 (trinta) dias.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 225/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 047/19. Contrato nº 018/17.

Processo: 411017/16.

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: RAC Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo e reajuste.

Valor total de R\$ 53.412,48.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339

0.39.03 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1317/19;

Firmado em: 03/06/19. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 226/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 044/19. Processo: 21231/18.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/18.

Contratada: Magma Veículos, Peças E Serviços Ltda – Me

Objeto: Aquisição de veículo automotor terrestre, “zero quilometro”, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – Emenda Parlamentar de nº 11129.492000/1177-08 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

Valor total: R\$ 180.500,00.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.44

90.52.22, fonte 12, nota de empenho nº 1307/19.

Firmado em: 06/06/19 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 227/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 048/19. Contrato nº 031/15.

Processo: 200383/15.

Base Legal: art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratada: Rac Serviços Médicos Ltda

Objeto: Prorrogar o prazo e reajuste.

Valor total de R\$ 146.835,36.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.339  
0.39.06 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1339/19;  
Firmado em: 07/06/19. Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNOHISTOQUÍMICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 71.280,00. DATA/HORA/LOCAL: 09/07/2019 às 10h, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis, RJ.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com, no portal transparência endereço eletrônico: www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\_contratos ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 26/06/2019. Maiores informações e esclarecimentos no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2233-8870.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALAR – HISTOPATOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO – SRCA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 58.980,00. DATA/HORA/LOCAL: 10/07/2019 às 10h, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis, RJ.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaofmsp@gmail.com, no portal transparência endereço eletrônico: www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes\_contratos ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 27/06/2019. Maiores informações e esclarecimentos no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2233-8870.

Petrópolis, 17 de junho de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Processo nº 29531/19 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Petrópolis, 13/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para apresentação de show do “QUARTETO POP MUSIC” durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.822/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 12/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para apresentação de show da “DUPLA DO RIO” durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 21.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.828/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 12/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para apresentação de show da banda “QUEIJO MINAS” durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.827/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 13/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação da APEBAN – Associação Petropolitana de Bandas, para apresentações durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 22.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 28.967/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 13/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Maurício J. Figueira Araújo ME, para apresentações de performances durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 9.600,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 29.079/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 13/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Darci Pinheiro da Silva Pereira para a execução de animação

infantil do grupo “TINDOLELÉ”, na Escola Municipal Senador Mario Martins, no dia 15/06/2019, no valor global de R\$ 1.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 28.965/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 13/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros Produções Culturais ME para apresentação de show da Banda “CONCRETO HUMANO” durante a 30ª BAUERNFEST a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 3.200,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 27.823/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 11/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Altair Francisco Corrêa para a apresentações das performances “HOPPEDITZ – OS TOLOS” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 23.324,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.065/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Wesley Costalonga Vital da Silva, para apresentação da banda “BAUERNBAND” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 54.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 29.917/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Camila Matoso Leite de Azevedo para a apresentação de show da cantora “MILLA” durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 10.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 28.966/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 17/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de S. Gonçalves de Oliveira produções Culturais ME, para apresentação do grupo teatral “POVO DO CAFUNDÓ” para contratação de histórias durante a 30ª BAUERNFEST, a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 29.446/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Multi Criações Culturais para a projeção de vídeo mapeado "PETRÓPOLIS DE TODOS OS TEMPOS E SUA TRADIÇÃO ALEMÃ" durante a 30ª BAUFEST, a realizar-se entre os dias 14 a 30 de junho de 2019, no valor global de R\$ 198.400,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 30.063/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/06/2019.

**MARCELO FLORENCIO**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o

caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ – CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LCN5164 K30217258 08/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCJ7579 L29547263 06/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOE0531 L29547520 08/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
FQX2343 L29548854 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPV0954 L29546506 01/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTE6467 L29546504 01/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC1127 K30213037 13/06/2015 54526 R\$ 127,69;  
KNH3990 L29547651 10/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCI7579 L29547655 10/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
GQL6112 L29754911 11/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOI8193 K30215799 16/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
ODM9566 L29548409 16/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HLL9469 L29548383 16/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
NYD6950 L29548002 13/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HAO3004 L29547966 13/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HML2521 L29548040 13/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ2546 L29742955 15/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
JWR6025 K30216645 20/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
KNA7849 L29753484 20/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
HGK9551 L29548975 21/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KNN9375 L29548988 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OIS5017 L29755174 16/06/2015 54600 R\$ 85,13;  
LIB7637 L29549184 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUV4474 L29549128 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLT9476 L29549127 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HEB6109 L29549105 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRW9473 L29549186 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HDH2026 L29549221 24/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUV6563 L29549314 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OPN2851 L29549575 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
ADH0308 L29549555 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
BDO0180 L29549403 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTC3332 L29549357 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXF2721 K30215946 27/06/2015 54600 R\$ 85,13;  
LNN9734 K30374621 25/06/2015 54100 R\$ 85,13;  
LLT9476 K30378066 26/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
ATH2894 L29549227 24/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLT3417 L29549525 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
AQY6848 L29752947 09/06/2015 55500 R\$ 85,13;  
ASK0012 L29549080 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LSH2695 L29549463 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUX3612 K30218021 27/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
MTW8515 L29548396 16/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HJZ5694 L29546380 31/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOE0531 L29546459 01/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
MTJ4216 L29546466 01/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOV6230 L29546611 02/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
ARQ7527 K30217263 08/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LQE2565 L29547668 10/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKB1661 K30217095 03/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LTB3852 K30215411 03/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
LOR1010 L29546911 05/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVX7253 L29546630 03/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQX4924 L29547449 08/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOH9998 K30217602 10/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
GQS9360 L29547257 06/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCE1308 L29547311 06/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTJ6932 K30217284 12/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KES5358 K30216794 14/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
AAZ5909 L29548357 15/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OQR0277 L29548309 15/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI4012 K30217397 13/06/2015 55413 R\$ 53,20;  
HMR6784 L29754308 21/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
LSH2296 L29754778 21/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
HML2521 L29548905 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ8053 L29755147 15/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
JPO1021 L29548836 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQO0020 L29549039 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQU6994 L29549181 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
GLW5441 L29549099 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTL3955 L29549313 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;

LME1394 L29549269 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OQR0277 L29549316 25/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LSH2695 L29549464 27/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
OPN2851 L29549564 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRC2247 L29549526 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZT7683 L29549471 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQB9853 K30378394 25/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LOS9005 K30218554 04/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LRA4345 L29549621 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHN6786 K30215784 15/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
KTI0060 K30215865 30/05/2015 55414 R\$ 53,20;  
LST3630 L29546663 03/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPY1691 L29547207 05/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPM8471 L29547187 05/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMN1761 L29547189 05/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HNN1274 L29548137 14/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
ASK0012 L29548987 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
MZO4026 L29549290 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HMS2555 L29549294 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCQ2953 L29549300 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KZB5864 L29546021 25/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
DGO3883 L29546149 28/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
CTR7753 L29546086 28/05/2015 74550 R\$ 85,13;  
GUZ7903 K30217253 06/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
CMC4523 L29754236 03/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KML3149 L29752944 09/06/2015 55500 R\$ 85,13;  
KWU1977 L29754679 09/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
LOA1398 K30218007 18/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LOG3910 L29548267 14/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOA2001 L29548105 14/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQS0153 K30217334 17/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
KZD7482 K30216437 18/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOI0686 K30217955 19/06/2015 55416 R\$ 53,20;  
KMO8688 K30213973 17/06/2015 55500 R\$ 85,13;  
LBB7411 L29753486 20/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
LPN2552 L29755234 18/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LCG1261 L29549521 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LTR5029 L29549433 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LSX3041 K30374622 25/06/2015 54100 R\$ 85,13;  
KNC1892 L29755046 24/06/2015 55413 R\$ 53,20;  
LNA0968 L29755561 25/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LQW6138 L29755582 27/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LCV4527 L29755585 27/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LLB2275 L29755475 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KZF7724 L29781128 22/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LKW9552 L29781129 22/06/2015 70481 R\$ 191,54;  
LPU6197 L29549843 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPJ9311 L29549831 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYO1540 L29549869 28/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LPL6083 L29550003 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUU0692 L29549985 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPL5282 L29549940 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
HRN6455 L29550151 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXV0128 L29550276 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTP5365 L29550257 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXR0452 K30217684 04/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LBM2511 L29549920 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
JWO1061 K30218350 04/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
LNT6987 K30218561 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNC3579 L29549383 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKQ6971 L29548354 15/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKR9667 L29548486 17/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LBS7025 L29548095 13/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOV6230 L29547961 13/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LAM5033 L29549342 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUZ4324 K30217093 03/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LLV8126 L29752936 08/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LPI4398 L29548389 16/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYR3151 L29548227 14/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LNP1622 K30216799 17/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KQE3609 L29547883 12/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWM3291 K30216433 16/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
HCG7228 K30217912 17/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
FJW7871 L29548627 18/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
FAL9053 L29548696 19/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KSJ9466 L29548775 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LNQ2170 K30217787 20/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
KRC8657 K30378054 26/06/2015 54790 R\$ 85,13;  
KPM5643 K30218236 30/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
LUN6234 L29755279 23/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
KRO9959 L29755424 23/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LAT1987 L29755427 23/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
ETO4807 L29755552 25/06/2015 54526 R\$ 127,69;  
LAQ4817 L29755562 25/06/2015 55680 R\$ 127,69;

KTG1995 L29755738 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KVF9953 L29780636 25/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LRM9940 L29754358 25/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LCL0699 L29754369 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
JFY7542 L29755061 26/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
HOO9198 L29755293 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LRN7635 L29755070 26/06/2015 64910 R\$ 53,20;  
LVA3080 L29755452 26/06/2015 54526 R\$ 127,69;  
DSJ9315 L29755587 27/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
AHL3999 L29755803 27/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KYJ0089 L29755472 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
DMW4286 L29755479 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LCG3129 L29755492 28/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KIV2814 L29781131 22/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LCJ2577 L29755522 23/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KWH5178 L29755334 23/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
LPS2134 L29755724 23/06/2015 57380 R\$ 191,54;  
KYH0340 L29742987 23/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LZX1833 L29742996 23/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LLR6675 L29754334 23/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOJ4565 L29549853 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNB4613 L29549833 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ1038 L29549834 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXV3848 L29549857 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVX2318 L29550008 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVC9519 L29550016 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLF5219 L29549939 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQN9632 L29549959 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LAZ8199 L29549887 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI5711 L29549882 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KYG3571 L29549927 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KMI4282 L29550101 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ7282 L29550122 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYJ7726 L29550149 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KP05638 L29550174 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRH0657 L29550323 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQN1409 L29550233 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYQ4745 L29550277 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAP1094 L29550226 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUC3888 L29550328 02/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LAP1094 L29550332 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQB9741 L29550310 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRO1456 K30216133 03/07/2015 54522 R\$ 127,69;  
LLS7373 K30218716 04/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KYP4120 L29549898 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCD7429 L29549888 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVC9519 L29550010 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQ8768 L29550187 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GMU8317 K30218317 01/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
KUB0919 K30213591 02/07/2015 60174 R\$ 191,54;  
KRO1456 K30216138 03/07/2015 58350 R\$ 127,69;  
LRG4702 K30217693 04/07/2015 60501 R\$ 191,54;  
KNC5192 K30218719 04/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
LQD4716 K30377376 04/07/2015 73662 R\$ 85,13;  
KQ06962 L29549804 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LNU2606 L29549813 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LXB9962 K30213590 02/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KNB4904 K30215750 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KSS9717 K30218557 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KOJ2790 K30218559 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KMW7186 L29549817 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAP1094 L29550021 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI0924 L29549393 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCA9276 L29755348 30/06/2015 55250 R\$ 85,13;  
DPL9035 L29755919 01/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KOJ3681 L29755864 03/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KXK6057 L29780641 30/06/2015 70561 R\$ 191,54;  
KQZ7282 L29550126 01/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LGO6651 L29550306 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTD9674 L29549905 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQJ3721 K30378435 03/07/2015 54870 R\$ 127,69;  
EGA2827 L29742980 23/06/2015 55415 R\$ 53,20;  
KPG5616 L29755524 23/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KZR7624 L29547025 06/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRL7158 L29549553 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPU6197 L29549844 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
FHC5049 K30213145 11/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
BRD0031 L29752964 10/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LHP4775 L29752977 11/06/2015 54526 R\$ 127,69;  
KNC2130 K30378368 14/06/2015 54790 R\$ 85,13;  
LRU9838 K30218157 18/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
LLQ1419 L29755163 16/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
MQH2510 L29548802 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OPA8714 K30378376 19/06/2015 55680 R\$ 127,69;

LAP1094 L29549093 22/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LQB5622 L29549567 27/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KOJ3930 L29549648 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKQ7804 L29549734 28/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
MSO9760 L29549642 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAP1094 L29549203 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXJ0936 L29549256 25/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KOH8902 L29549311 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAP1094 L29549092 22/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KSQ7131 L29549249 24/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKB6659 L29549270 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOT6194 L29549494 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE3644 L29549522 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCN0474 L29549485 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPZ1718 L29549297 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ3930 L29549764 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ8198 L29549783 28/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
ODL2596 L29549408 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQE4865 L29549407 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LW5622 L29549366 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
OYF5883 K30217926 29/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
FMM1100 K30217875 28/06/2015 58191 R\$ 574,62;  
LNM2296 K30218232 30/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
KVD7226 K30218280 01/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LN81013 L29755034 23/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
KMV4846 L29755302 23/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
LUZ7544 L29755420 23/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KSI3438 L29755422 23/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWG5088 L2955501 23/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LPS8398 L29755548 24/06/2015 54522 R\$ 127,69;  
LQM3781 L29754341 24/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNC2581 L29755040 24/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KOI8848 L29755043 24/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KQZ5054 L29755281 24/06/2015 54522 R\$ 127,69;  
KOJ1969 L29755728 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LPQ6157 L29754373 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
HZY1765 L29755296 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNT0896 L29755295 25/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KWS3208 L29755576 26/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KRR0302 L29755076 26/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
MSF3836 L29755599 28/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KXT0857 L29756103 28/06/2015 52152 R\$ 191,54;  
KVM2902 L29755457 27/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
KMT2767 L29755458 27/06/2015 56060 R\$ 53,20;  
KND5809 K30218351 27/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
KVD9977 K30218279 01/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LUJ1265 L29755713 22/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNZ0747 L29754786 22/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
KVD9311 L29755714 23/06/2015 55250 R\$ 85,13;  
KPL8710 L29549841 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LWU5322 L29549980 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
LOI5738 L29549917 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYP4120 L29549997 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KJW8234 L29549914 29/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KQA0542 L29550182 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GMM4271 L29550159 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTF0103 L29550136 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPW6484 L29550179 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRK3017 L29550184 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQV2674 L29550186 01/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
KYJ7726 L29550152 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ4059 L29550138 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPD1352 L29550273 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPW3016 L29550282 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE2541 L29550285 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HJC3770 L29550326 02/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LRB2987 L29550272 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLR6440 L29550284 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC3327 K30218762 03/07/2015 60250 R\$ 191,54;  
HDH6799 K30218752 03/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
GLY9162 L29550087 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTB9060 L29550084 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVH8930 L29550082 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCF5335 L29550032 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
MRN0144 L29550027 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWD4117 L29550034 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWA4097 L29550121 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4425 L29550218 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNC2933 K30218666 03/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LWC0728 K30213049 03/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
LLB2439 K30218466 03/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
KOP8916 K30218612 04/07/2015 55415 R\$ 53,20;  
LBR1077 K30218361 06/07/2015 58196 R\$ 574,62;  
LLF9259 K30376579 06/07/2015 54790 R\$ 85,13;

KVC5414 K30217827 07/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
APD4531 K30217833 07/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
MSO9760 K30218568 07/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
LOP0775 K30218417 08/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LRM2020 K30218422 08/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KVT9108 K30218334 02/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
HCQ4706 K30218344 02/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOI7063 K30213589 02/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LOM4766 K30218353 03/07/2015 60681 R\$ 127,69;  
JKX6240 K30218042 03/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KWP1995 K30218467 03/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
KTA8821 K30218469 06/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPC1171 K30217822 06/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
KZO3816 K30217824 06/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KPP4681 K30218864 06/07/2015 73662 R\$ 85,13;  
KXR2344 K30218875 06/07/2015 55090 R\$ 85,13;  
LUW0340 K30218571 07/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
KDG2356 K30218727 07/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LCK1045 L29549802 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNW5480 L29549814 25/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNB4613 L29549801 25/06/2015 74630 R\$ 127,69;  
KVN7474 L29549826 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI0003 L29549827 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOX3244 L29549829 26/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOF8614 K30218306 01/07/2015 55415 R\$ 53,20;  
MWM7886 K30213044 01/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KNZ0194 K30217883 01/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
DUS0697 K30213588 02/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
KUI2503 K30218565 04/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
JPD1021 L29550006 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ1506 L29549904 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNE4951 K30214806 02/04/2015 55413 R\$ 53,20;  
LHQ5761 L29548192 14/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYF3625 K30217868 22/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
LLW9187 L29754752 18/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KTZ5976 L29755025 20/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
LQB7062 L29755024 20/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
KUG1360 L29548974 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHQ5761 L29548918 21/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMO8688 K30217993 23/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNC3151 L29753407 15/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
GNK0394 L29742968 16/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KVV7179 L29548716 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LHD4386 L29548753 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXF3367 L29754975 19/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KPI0438 K30217959 19/06/2015 55412 R\$ 53,20;  
HML2130 L29753476 20/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
KOJ5530 L29549473 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLJ6697 L29549188 23/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLJ6697 L29549479 27/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KMY2064 K30377907 28/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
LLQ1079 K30373970 29/06/2015 55250 R\$ 85,13;  
LRW9753 K30217675 27/06/2015 60501 R\$ 191,54;  
LUX5585 K30217450 26/06/2015 58191 R\$ 574,62;  
GTA5093 K30218401 28/06/2015 55090 R\$ 85,13;  
GWV5024 L29754999 23/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KNV2064 L29755339 28/06/2015 70481 R\$ 191,54;  
LOR3955 L29755340 28/06/2015 70481 R\$ 191,54;  
KVK8958 L29754399 27/06/2015 55414 R\$ 53,20;  
LKV7101 L29755094 27/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KPA7776 L29754321 22/06/2015 56900 R\$ 127,69;  
KPW3505 L29742991 23/06/2015 55680 R\$ 127,69;  
KVV7179 L29550134 01/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPZ2595 L29550124 01/07/2015 74710 R\$ 574,62;  
LNP4909 L29550333 02/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUN9022 L29549889 29/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KVV7179 L29550031 30/06/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4813 K30218866 06/07/2015 51852 R\$ 127,69;  
KZY5707 K30218575 07/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
LHJ2378 K30377371 02/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KSP9493 K30217513 04/07/2015 54790 R\$ 85,13;  
KZW1520 K30218673 04/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
LPR8228 K30218831 08/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KOI8826 K30218731 08/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOU2256 L29756116 30/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
LSL0758 L29780638 30/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
KYP2960 L29755606 01/07/2015 61220 R\$ 191,54;  
LQR9583 L29755917 01/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KUD3932 L29756043 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LON0823 L29756129 01/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KMN5746 K30218834 08/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LOS9005 K30218750 08/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
LIY3304 K30200361 09/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
NVP2184 K30215067 01/07/2015 55680 R\$ 127,69;

HCS0571 L29755608 02/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
HCS0571 L29755609 02/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
LOS7241 L29755853 02/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LKW6896 L29755929 02/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KPV7599 L29755943 02/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KPI1252 L29756061 02/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KTA0786 L29756065 02/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOU3464 L29755860 03/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LUF2170 L29755876 03/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
KUZ6766 L29755968 03/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
KPS6767 K30218291 03/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LCR2214 L29755984 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
BGQ7515 L29755990 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KON7369 L29780541 04/07/2015 54522 R\$ 127,69;  
JTN8834 L29755824 01/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KYR4298 L29755828 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LCU9229 L29755834 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LLF9870 L29755908 01/07/2015 54600 R\$ 85,13;  
LUH4271 L29756028 01/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KVD7226 L29756032 01/07/2015 53800 R\$ 85,13;  
KNE1532 L29756034 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
HFT4969 L29756042 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KXH5414 L29756044 01/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
HJP3930 L29756048 01/07/2015 54522 R\$ 127,69;  
LNL9491 L29756128 01/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
LNM2617 L29756130 01/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KVT7198 L29755952 02/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
HCS0571 L29755610 02/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
HED0176 L29755875 03/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LNX6103 K30218809 03/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LSF5075 K30218292 03/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KNP5509 L29755987 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KOG2205 L29755993 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LNF9581 L29755997 04/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LBR6437 K30378058 26/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
LRA7226 K30218824 07/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LKJ8478 K30210327 07/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KMR4379 L29755749 30/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
LAQ2305 L29755813 30/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
GXH2578 L29755904 30/06/2015 54521 R\$ 127,69;  
KST4495 L29756013 30/06/2015 55411 R\$ 53,20;  
KNT1972 L29756019 30/06/2015 55500 R\$ 85,13;  
LPI7771 L29756115 30/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KOC3403 L29756119 30/06/2015 51851 R\$ 127,69;  
KQA0542 L29780531 30/06/2015 73662 R\$ 85,13;  
KWU4097 L297550348 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOS5594 L297550366 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HYB7146 L297550385 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4425 L297550441 04/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
KYR4044 L297550479 04/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LQS8572 L297550497 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LUU6747 L297550480 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;

KUQ9794 L297550446 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HRN6455 L297550511 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LIS3391 L297550725 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXY2464 L297550602 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LJR4730 L297550564 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOT6194 L297550571 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWU5156 L297550698 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KRB6347 K30218505 07/07/2015 55412 R\$ 53,20;  
KQZ1773 K30218589 07/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
KQE5629 K30217720 08/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
MSO9760 K30218594 08/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
KTU2139 L297550420 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQE6666 L297550340 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HDD7168 L297550384 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HEB6109 L297550364 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLX1399 L297550379 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRS9555 L297550357 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4425 L297550389 03/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAT2713 K30218428 09/07/2015 54526 R\$ 127,69;  
LKW8530 K30218169 09/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
ABB0601 L297550447 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HYB9924 L297550432 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HMP5982 K30218595 08/07/2015 55411 R\$ 53,20;  
LRH4985 K30218881 08/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KUO6962 L297550481 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
FOX1111 L297550482 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQS5790 L297550448 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPP9708 L297550528 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
ADU2954 L297550549 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLZ9163 L297550532 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWK8665 L297550460 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPI7642 L297550472 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ4565 L297550554 04/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTF4070 L297550752 05/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
KYF2060 L297550736 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KXY2464 L297550601 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPD4254 L297550481 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
HHK9225 L297550740 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
OWT5761 L297550691 05/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LUD2476 L297550658 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOJ2373 L297550750 05/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LLS2455 L297550558 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLL7142 L297550649 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQB5622 L297550595 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LCP5733 L297550638 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAK5619 L297550742 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNG8038 L297550640 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GWD1898 L297550735 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LRC2150 L297550609 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNE1525 L297550794 05/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KTK1537 K30376003 06/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LAH6911 L297550792 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;

LLM5308 L297550793 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GZS1108 L297550800 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOI6906 L297550756 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KNA0792 L297550780 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAZ8199 L297550761 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPW6484 L297550783 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LLG5418 L297550821 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
NOW7264 L297550812 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAP1094 L297550754 06/07/2015 74630 R\$ 127,69;  
LPM6522 L297550811 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KOD3893 K30218963 10/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KWU1977 K30219160 10/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LUU5788 K30218971 10/07/2015 51851 R\$ 127,69;  
KPA3958 K30218365 10/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
KNC8650 K30219180 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LSR4467 K30219160 11/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
LOD4081 K30219184 12/07/2015 70301 R\$ 191,54;  
LPA3533 K30219476 14/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
KTT5274 K30378446 07/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
LQB9853 K30378450 10/07/2015 67420 R\$ 127,69;  
CRI7928 K30218484 08/07/2015 73662 R\$ 85,13;  
KPY9673 K30218110 09/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
LOW5954 K30219460 14/07/2015 55680 R\$ 127,69;  
HJT5627 K30219490 14/07/2015 54521 R\$ 127,69;  
KPR1031 L297550855 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LAB8898 L297550864 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWU4097 L297550860 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
GPY0917 L297550885 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPJ4469 L297550848 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LKT3455 L297550891 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LIQ5810 L297550847 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KQZ3760 L297550877 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
DVD4230 L297550921 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LPR1008 K30218438 10/07/2015 73662 R\$ 85,13;  
KNB4609 K30218526 10/07/2015 55414 R\$ 53,20;  
LQL2838 K30218532 10/07/2015 55500 R\$ 85,13;  
KZJ4979 L297551032 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYG3571 L297550842 06/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWH1807 L297550857 07/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KWU4097 L297550960 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
JIB3789 L297551009 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LOO2533 L297551048 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYY0614 L297550946 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KYY0614 L297550947 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
LQT0393 L297550985 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KUK9573 L297551028 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
KPT1646 L297550941 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
OFD0830 L297550945 08/07/2015 74550 R\$ 85,13;  
AMO3473 L297550997 08/07/2015 74550 R\$ 85,13.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

# PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.

